



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 09 dias do mês de maio de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima sétima sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **23 de março de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da Tribuna da Câmara a Gestora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Maringá (APMIF São Rafael), semnhora Rosana Marta Baptista Marques, que discorreu sobre a campanha "Maringá Fazendo a Diferença", que tem como objetivo o combate à violência sexual infantil. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Delegado Luiz Alves**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Paulo Biazon** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO N. 1.032/2023 - TOTAL**, ao Projeto de Lei n. 11.624/2023, de autoria dos Vereadores Dr. Manoel, Belino Bravin Filho, Cristian Maia Maninho e Altamir Antônio dos Santos, que altera a nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Sidnei Telles e Manoel Álvares Sobrinho. Colocado em votação, o veto foi rejeitado por 10 votos contra 05, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.683/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, declarando de Utilidade Pública a Associação de Apoio ao Adolescente e Família Filadélfia – ASAFIL. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cristian Maia Maninho. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.195/2023**, de autoria do Poder Executivo, regulamentando a Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor do Município de Maringá, no que se refere ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.462/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Belino Bravin Filho, instituindo o Corredor Cultural do Conjunto Residencial João-de-Barro I e do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, no Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.620/2023**, de autoria dos Vereadores Delegado Luiz Alves, Sidnei Telles e Mário Verri, denominando Guarda Municipal Paulo Brasileiro a rotatória situada na confluência entre as Avenidas Guaiapó e Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na área abrangida pelas Zonas 36 e 37. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves e Mário Verri. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.626/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, instituindo no âmbito do Município de Maringá a campanha Maio Furta-Cor. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por

unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 456/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de promover alterações na Lei n. 10.446/2017, que disciplina o art. 140, § 2.º, da Lei Complementar n. 239/1998 – Estatuto do Servidor Municipal de Maringá, que versa sobre dispensa de parte da jornada de trabalho para acompanhamento de pessoa com deficiência, bem como, além de promover alterações legislativas, efetuar também alterações administrativas, de forma que se possa assegurar um acompanhamento de qualidade e condizente com as demandas atuais dos dependentes legais dos servidores do Poder Executivo, conforme segue: 1 – a sistemática de redução da jornada dos servidores em até 50% de sua carga horária semanal, distribuída durante os dias de seu expediente regular, prevista no art. 1.º da Lei n. 10.446/2017, não tem se mostrado eficiente conforme as necessidades de acompanhamento das pessoas com deficiência atualmente. Faz-se necessário que a redução da jornada abranja também o seguinte: a) com relação aos dependentes com deficiências intelectuais graves, faz-se necessário ampliar a possibilidade de redução da jornada, tendo em vista que atualmente a redução proposta pela legislação em questão abrange apenas o tempo necessário para acompanhamento do dependente nas terapias de que ele necessita (médicos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos). Porém, diversas dessas pessoas que são dependentes dos servidores necessitam de mais tempo de seus responsáveis legais também nos períodos em que estão em casa, já que muitas delas têm pouca autonomia para exercer suas atividades em casa. A redução poderá ser consecutiva, intercalada, alternada ou escalonada, conforme a necessidade ou programa de atendimento pertinente aos servidores, mediante requerimento formulado ao órgão responsável da Administração Municipal, instruído com a indicação da necessidade da jornada a ser reduzida; b) ampliação para 02 (dois) anos do período de validade do laudo que comprova a deficiência física do dependente, nos casos em que se trata de deficiência permanente, já que atualmente a Administração Municipal aceita como válidos estes laudos por apenas 01 (um) ano. Com o prolongamento da validade do laudo mencionado, reduzem-se os gastos com profissionais da saúde que os emitem e reduz-se também o tempo que é demandado dos servidores acompanhantes para obtenção de novos laudos; c) garantia de que a redução de jornada para os servidores que são responsáveis legais por pessoa com deficiência, inclusive com as modificações ora propostas, possa abranger tanto os servidores estatutários, quanto os celetistas. Em caso positivo, decline a data prevista para efetuar as modificações ora propostas, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 494/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no canteiro da Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, na Zona 45, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 505/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias com o objetivo de instituir um Comitê Permanente de Segurança em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 526/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação aos fatos mencionados na resposta à Indicação n. 1.070/2022, o quanto segue: 1 – se a solicitação para construção de um CMEI no Jardim Dias já foi discutida na comissão interna, no âmbito da Secretaria Municipal competente, e, em caso positivo, decline quais foram as conclusões obtidas. Em caso negativo, decline os motivos; 2 – qual é a previsão para a conclusão das obras e para a entrega da escola do Jardim Santa Alice; 3 – se já foi licitada a ampliação da Escola Victor Belotti, e, em caso positivo, decline os valores da contratação, o cronograma de execução dos serviços, o prazo de entrega da obra e o que será feito; 4 – como se encontra a fila de espera por vagas nos referidos estabelecimentos de ensino nos dias atuais, especificando a quantidade de vagas existentes, o quantitativo de vagas ocupadas e a quantidade de alunos que aguardam em fila de espera. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 530/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição das atuais portas de madeira por portas com travas internas, nos locais de acesso do SAMU presentes nas Unidades de Pronto Atendimento Zona Sul, Zona Norte, e da Criança, bem como de determinar a implantação de câmeras de monitoramento nessas unidades de saúde, visando melhorar a segurança desses locais. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 531/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa

de Leis, para fins de esclarecimento público, qual destinação será dada ao lote onde se localizava a edificação do antigo Instituto Médico Legal de Maringá – IML, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, na Zona 02, bem como se há possibilidade de anexá-lo à área do Cemitério Municipal, conforme intenções já divulgadas anteriormente. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 535/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito na Rua Mário José de Faria Ferraz, no cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 538/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma unidade básica de saúde na região dos Jardins Paulista I, II, III, IV e V, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 546/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Santo Amaro, na Zona 6, sobre a linha férrea, ou a implantação de uma passarela, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 568/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal – considerando a informação que chegou recentemente ao conhecimento do parlamentar signatário dando conta de que houve alteração na área que será desapropriada para a implantação do Parque das Águas (Prainha de Maringá), – que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 – apontamento das áreas que serão desapropriadas para a implantação do estabelecimento em questão, indicando os lotes, os proprietários e as matrículas dos imóveis; 2 – cópia da avaliação imobiliária realizada, apontando expressamente o valor estimado por alqueire, bem como todos os critérios utilizados na avaliação. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 571/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade na Rua das Camélias, nas proximidades das clínicas médicas existentes na região, atendendo reivindicação da comunidade, tendo em vista a alta velocidade com que os veículos trafegam pela via pública, o que coloca em risco a vida dos pacientes que circulam diariamente pelo local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 576/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem projetos para a execução de obras a serem implantadas nas áreas de fundo de vale do Jardim São Silvestre e do Jardim Universo, declinando as respectivas ordens cronológicas de execução. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 577/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a implantação dos equipamentos públicos constantes do espaço "Meu Campinho" na praça existente na confluência das Ruas Cuba, Haiti e Quito, na Vila Morangueira, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 583/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Unidade Básica de Saúde da Zona 6, o quanto segue: 1 - qual o número de servidores no cargo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem lotados no Programa Saúde da Família – PSF na mencionada unidade; 2 - quantos servidores lotados no Programa Saúde da Família – PSF possui a mencionada unidade; 3 - se o quadro de servidores atual está conseguindo atender à demanda; 4 - se existem servidores afastados por qualquer motivo. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 29/06/2023, às 10:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 29/06/2023, às 11:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0295485** e o código CRC **0DF2ECBA**.

23.0.000002994-7

0295485v21